



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA nº. 065/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sertânia, Estado de Pernambuco, **Vereador Cícero Edvandro de Melo**, no uso legal de suas atribuições, e considerando a solicitação contida no requerimento de licença-prêmio, subscrito pela Servidora **Lauricea Tenório de Sousa Bernardo**;

RESOLVE:

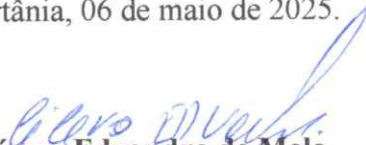
Art.1º- Fica concedido 90 (noventa) dias de licença-prêmio a servidora, **Lauricea Tenório de Sousa Bernardo**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Portadora do CPF nº. 617.795.714-53, referente ao período aquisitivo do segundo decênio e do terceiro decênio.

Art.2º - A concessão da licença terá início em 02/06/2025 e término no dia 30/08/2025 (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sertânia, 06 de maio de 2025.


Cícero Edvandro de Melo
Presidente